

Mortos no trabalho não contam

Heleno Corrêa Filho

[Epidemiologista - Pesquisador Colaborador Associado UnB]

A companhia mineradora SAMARCO matou dezenove pessoas no desabamento da represa de Mariana (MG). No dia que sucedeu o desabamento as notícias falavam que treze homens estavam no trecho que ruiu. Ninguém falou que estavam trabalhando. Aquela companhia era uma holding da VALE e da BHP-Billington. A mineradora que promoveu o desabamento da represa de Brumadinho (MG) três anos em seguida era também a VALE, e dessa vez matou pelo menos 350 pessoas em dez minutos, a um ritmo de uma taxa de incidência impressionante de trinta e cinco óbitos por minuto (35×10^{-1} óbitos/minuto-homem ou a derivada da “função-dano” no ponto do desastre) considerando o tempo que as pessoas levaram para ser soterradas e sufocadas/afogadas pela torrente de lama tóxica que também matou o Rio Paraopeba e ameaça matar o Rio São Francisco. São reduzidos a 160 mortos humanos na contabilidade confessa da empresa, que nenhuma televisão ou mídia impressa diz que eram trabalhadores e estavam trabalhando. Essa taxa de incidência de mortes superou a velocidade de mortalidade ou taxa de incidência de mortos no trabalho ocasionadas pela explosão das naves espaciais Challenger (1986) e Columbia (2003) em que a NASA contabilizou, em cada uma, sete astronautas mortos em cinco minutos de trajetória espacial no lançamento e na entrada na atmosfera terrestre. A velocidade dos assassinatos no trabalho ou ‘taxa de falha’ em Minas Gerais é vinte e cinco vezes superior. A VALE mata mais rápido que a NASA. Elegerá mais velozmente congressistas, deputados e senadores? As famílias rurais soterradas eram também trabalhadores do campo. Suas mulheres, avós e crianças trabalhavam ali para o sustento da agricultura familiar. Ninguém diz que os rurais eram também trabalhadores em atividade atingidos pela enxurrada de lama. Será que nenhum desses trabalhadores mortos no trabalho vai entrar na estatística de mortalidade do trabalho brasileira do ano 2019? Será que a VALE, a “joia brasileira” vai se levantar do banco onde sentou a bunda dos engenheiros e *Chief Executive Officers* que não prestam condolências às famílias e aos mortos nem em audiências públicas? Quem controla o dinheiro que matou esses trabalhadores decidiu matá-los para distribuir dividendos aos acionistas, que não pagam impostos sobre o que recebem porque no Brasil, investidor rico não paga imposto, e, como sabemos, no Brasil “é muito difícil ser patrão”. A Divisão do Ministério do Trabalho que era encarregada de contabilizar os mortos no trabalho não existe mais.

O Ministério do Trabalho e Emprego não existe mais. Quem manda nesse setor agora é o ministro da Economia. Economia para quem? Estatísticas de mortalidade no trabalho para quê, se nem a Organização Internacional do Trabalho é “reconhecida” por um governo fasciliberalista? A Justiça do Trabalho não fará nada porque seu próprio presidente é favorável à extinção daquela divisão do Judiciário Brasileiro. Nesse ponto é justo reconhecer que destruir a justiça do trabalho não é obra do governo de plantão em 2019. É um projeto dos conspiradores maçônicos ligados aos fardados aposentados faz muito tempo, que defendem o governo de elites econômicas e intelectuais acima do povo, contra o voto democrático universal, e com imensa saudade do tempo dos escravos, que não podiam invocar um processo na justiça e não podiam pagar um advogado. A repressão ao trabalho escravo também desaparecerá sem deixar vestígios. A morte dos trabalhadores nem será mencionada, uma vez que para a imprensa geral já não existiu em Mariana e não existe em Brumadinho. Estamos em 2019 a 14 anos de espera da condenação dos mandantes dos assassinatos de três auditores fiscais do trabalho e um motorista mortos em UNAI - MG quando multavam empresas que empregavam trabalhadores em regime de escravidão. A velocidade dos julgamentos é impressionantemente lenta, ao contrário das mortes nas barragens de mineradoras. No final tudo se ajeita. Nem o Ministério do Trabalho existe mais. Apenas no estado de Minas Gerais, segundo a mídia “alternativa”, existem em fevereiro de 2019 oitenta e três barragens de rejeitos de mineração ameaçando cidades, populações rurais e sítios históricos, ecológicos e arqueológicos. Quarenta e duas dessas barragens apresentam riscos iminentes de ruptura e provavelmente, serão chamados trabalhadores para arriscarem suas vidas em serviços de reparos, remendos e recauchutagens que mostrem efeitos para filmagens de telejornais. Se uma dessas barragens ruir durante o trabalho eventual de homens e mulheres em atividades profissionais, os que vão morrer serão contabilizados como mortos no trabalho? O documento inútil denominado Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT - será emitido devidamente preenchido pelos patrões dos mortos, executando de forma burocrática, epidemiológica e jurídica, um gesto auto declaratório patronal tão altruísta quanto difícil e destituído de mínima credibilidade? Não alegar que os trabalhadores estavam bebendo bebidas alcoólicas ou que não estavam utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs - e a culpa recairá, como sempre, sobre as vítimas? ■■■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.